



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 059/2017

de 16 de outubro de 2017.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

**“Distribuir nas Unidades de Saúde dos Distritos Sede, São Jorge da Barra Seca e Jurama, proporcionalmente, os recursos assegurados no Orçamento do Município de Vila Valério, destinados à aquisição de medicamentos, de forma a proporcionar um acesso mais igualitário às políticas públicas, garantindo aos munícipes que residem nos distritos interioranos a mesma comodidade, sem necessidade de locomover-se até a cidade em busca de atendimento.”**

### JUSTIFICATIVA

Como representantes do povo que somos, temos o dever de buscar junto ao Poder Público meios para oferecer aos munícipes mais conforto e comodidade quando estes precisam tratar da própria saúde.

Todos somos sabedores das dificuldades enfrentadas pela população valeriense que depende da ajuda do Poder Público para a liberação de medicamentos para os mais diversos tratamentos de saúde. Há, inclusive, munícipes que passam a noite ao relento para garantir o atendimento na Secretaria de Saúde e ter a certeza de que será contemplado com o auxílio.

Vale destacar que os munícipes residentes no interior enfrentam obstáculos ainda maiores devido a dificuldade de locomoção, ficando em desvantagem em relação aos munícipes da zona urbana, que possuem mais facilidades em garantir o atendimento. Os residentes na zona rural precisam sair de suas casas muito cedo, munidos da incerteza se conseguirão ou não a liberação dos medicamentos de que necessitam.

Diante disso, visando facilitar a vida desses cidadãos que tanto precisam de nossa atenção, vimos reivindicar ao Chefe do Executivo Municipal, que faça uma



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

distribuição proporcional do recurso destinado à liberação de medicamentos entre as Unidades de Saúde dos Distritos Sede, São Jorge da Barra Seca e Jurama, a fim de proporcionar um atendimento mais igualitário à população.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

**ADILSON GELTNER**  
Vereador